



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 226/2022

DATA: 05/07/2022

SÚMULA: Nomeia Conselheiro Tutelar suplente em virtude de substituição do titular devido afastamento por atestado médico.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Resolução n.º006/2022 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhão - COMDICAPI;

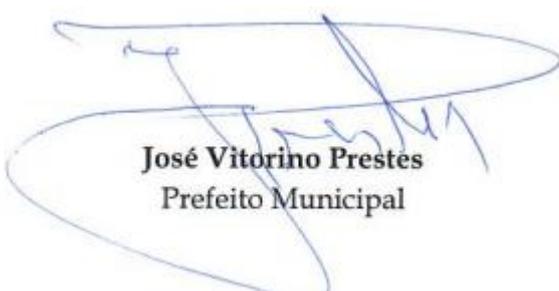
Decreta:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **Clarice Meri Dalzoto de Campos**, no período de **05 de julho de 2022 a 06 de agosto de 2022**, para exercer a função de Conselheiro Tutelar, considerando a ordem de votação dos suplentes, em substituição ao Conselheiro Tutelar titular **José Francisco Bernardino**.

Parágrafo único. Tal substituição faz-se necessária devido ao titular apresentar atestado médico durante o período acima citado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 05 de julho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal